



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia 04 de agosto de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **60ª – Sexagésima Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes: Diretor Presidente Interino: TR.
6 José Marcos dos Santos Neto e Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro. Ausente por
7 motivo de Licença: TR. Vanessa Sá de Paiva Preira. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
9 **Processo: 07567/2017. Instituição: CLINICA SAUDE BELEM LTDA ME. Indicado: LILIA**
10 **DE ARAUJO OEIRAS. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas**
11 **Radiológicas – SATR. Relator: TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. Deliberação:**
12 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O**
13 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição**
14 **apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido**
15 **e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
16 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
17 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
18 **Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está**
19 **em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este**
20 **CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,**
21 **sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das**
22 **Técnicas Radiológicas. 02ª Sessão. Processo: 07604/2017. Instituição: CLINICA PRO**
23 **CARDIACO LTDA. Indicado: JAMERSON SOUZA DO NASCIMENTO. Assunto:**
24 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TR.**
25 **ADRIANY ALVES DE CARVALHO. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a**
26 **leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer**
27 **favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de**
28 **Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as**
29 **exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
30 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
31 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O**
32 **Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades**
33 **e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: A**
34 **Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao**
35 **DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 03ª**
36 **Sessão. Processo: 07605/2017. Instituição: HOSPITAL MUNICIPAL MARIO PINOTTI.**
37 **Indicado: JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA. Assunto: Indicação de Supervisor das**
38 **Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TR. ADRIANY ALVES DE**
39 **CARVALHO. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**
40 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**
41 **Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de**
42 **Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da**
43 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
44 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
45 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que**
46 **o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

47 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
48 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
49 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:**
50 07606/2017. **Instituição:** W J ARAGÃO E CIA LTDA - MEDCENTER. **Indicado:** SORAIA
51 CARDOSO CAMPELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
52 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:**
53 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
54 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
55 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
56 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
57 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
58 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
59 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
60 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
61 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
62 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
63 Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 07607/2017. **Instituição:** CLIMEPA
64 MEDICINA OCUPACIONAL EIRELLI – ME. **Indicado:** MANOEL SANTANA MANSO
65 LOPES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
66 **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
67 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
68 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
69 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
70 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
71 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
72 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
73 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
74 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
75 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
76 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª**
77 **Sessão. Processo:** 07608/2017. **Instituição:** HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA - EPP
78 **Indicado:** MARCONES FERNANDES DA ROCHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
79 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE
80 CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
81 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
82 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
83 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
84 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
85 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
86 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
87 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
88 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
89 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
90 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:**
91 07614/2017. **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA TAPAJOS.
92 **Indicado:** FLAVIO DA SILVA PICANÇO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
93 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO.
94 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
95 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
96 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

97 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
98 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
99 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
100 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
101 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
102 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
103 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
104 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 07610/2017. **Instituição:**
105 **UDI - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS. Indicado:** TIEKO CLARICE
106 **MURAKAMI. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
107 **SATR. Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O
108 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
109 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
110 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
111 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
112 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
113 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
114 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
115 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
116 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
117 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **9ª**
118 **Sessão. Processo:** 07611/2017. **Instituição:** INSTITUTO DE SAUDE TADACHIMAGEM
119 **LTDA. Indicado:** ANA CELIA PINTO DA SILVA PEREIRA. **Assunto:** Indicação de
120 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY
121 **ALVES DE CARVALHO. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
122 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
123 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
124 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
125 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
126 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
127 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
128 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
129 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
130 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
131 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:**
132 **07612/2017. Instituição:** SOM DIAGNOSTICO LTDA. **Indicado:** VANIA LUCIA VIANA
133 **MESQUITA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
134 **SATR. Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O
135 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
136 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
137 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
138 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
139 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
140 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
141 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
142 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
143 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
144 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **11ª**
145 **Sessão. Processo:** 07613/2017. **Instituição:** SOM DIAGNOSTICO LTDA. **Indicado:**
146 **ALIAGNA CARVALHO BATISTA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

148 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
149 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
150 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
151 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
152 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
153 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
154 **competência do Técnico em Radiologia.”** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
155 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
156 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação
157 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
158 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-
159 se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a
160 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 04
161 de Agosto de 2017.

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente Interino

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro